



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 023/2023 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 06 DE ABRIL DE 2023.

Cristiana de Sousa Ferreira.
CRISTIANA DE SOUSA FERREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO